

---

# Preçário

## **CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E.F.C. EP S.A.U.** **(Sucursal em Portugal)**

(Sucursal de Instituição de Crédito com Sede na União Europeia)

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

**Data de Entrada em vigor: 11 de maio de 2026**

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 11 de maio de 2026**

O Banco BPI, S.A., atua como Agente Comercial e Intermediário de Crédito da CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A.U. (através da sua Sucursal em Portugal).

O Preçário completo CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. EP S.A.U. – Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos Balcões e locais de atendimento ao público do Banco BPI, S.A., em [www.bpi.pt](http://www.bpi.pt) e em [www.caixabankpc.pt](http://www.caixabankpc.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

---

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

### INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

#### Cientes Particulares

#### Outros Clientes

#### 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.2. Crédito pessoal

#### 3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

3.1. Cartões de crédito

3.2. Cartões de débito

3.3. Outros cartões

3.4. Operações com cartões

3.5. Outros serviços com cartões

#### 11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

11.1. Cartões de crédito

11.2. Cartões de débito

11.3. Outros cartões

11.4. Operações com cartões

11.5. Outros serviços com cartões

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Banco BPI, SA

**Área de Reclamações**  
**Apartado 2231**  
**1106-805 Lisboa**  
[gestao.reclamacoes@bancobpi.pt](mailto:gestao.reclamacoes@bancobpi.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito de Renegociação - Cartões de Crédito</b>					
Crédito de renegociação de dívida de cartão de crédito é uma operação de crédito ao consumo destinada a liquidar integralmente a dívida de um cartão de crédito em incumprimento ou contencioso, substituindo-a por um novo contrato com prestações e prazo definidos.					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4.00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0.50%	--			
<b>Outras Despesas Associadas</b>					
Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,141% por mês; prazos ≥ 1 ano: 1,76%. DL - Decreto- Lei					

**Nota (1)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

**Nota (2)** **Agente Comercial e Intermediário de Crédito:** Banco BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, 4110-129 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRC do Porto com o PTIRNMJ 501 214 534, registada junto do Banco de Portugal com o código IF 10.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o Cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de Isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Crédito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de valores em dívida (4)	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartão BPI Classic Rede Visa e Multibanco	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 17.50	--	4.00%	(2)
Cartão BPI Gold+ Rede Visa e Multibanco	€ 50.00	€ 50.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 17.50	--	4.00%	(3)
Cartão BPI Platina Rede Visa e Multibanco	€ 100.00	€ 100.00	€ 50.00	€ 50.00	€ 17.50	--	4.00%	
Cartão BPI Enjoy Rede Visa	€ 14.00	€ 14.00	€ 4.00	€ 4.00	€ 17.50	--	4.00%	
Cartão BPI Now Rede Visa	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 17.50	--	4.00%	
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%							

**Nota:** A comissão de disponibilização de cartão de crédito é cobrada anualmente.

**Nota (1)** A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 108º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Emitente por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Emitente as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

**Nota (2)** Os Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta Valor BPI Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor Protocolo BPI e Conta Valor Colaboradores BPI beneficiam da isenção da comissão por disponibilização de 2 cartões de crédito para a mesma conta cartão. Na Conta AGE a isenção da comissão por disponibilização é de 1 cartão.

**Nota (3)** Os Clientes com Conta BPI Premier e Conta Valor BPI Citizen beneficiam da isenção da comissão por disponibilização de 2 cartões de crédito para a mesma conta cartão. Os Clientes com Conta BPI Premier+ beneficiam da isenção da comissão por disponibilização de 2 cartões para contas cartão diferentes.

**Nota (4)** Percentagem a incidir sobre o valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de € 12,00 e um máximo de € 150,00. Se a prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00, a comissão será de 0,5%.

3.2. Cartões de débito

Designação do Cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de Isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Débito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão		
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartão BPI Electron Rede Visa e MB	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 10.00	-	(2) (3)	
Cartão BPI Electron Private Rede Visa e MB	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 10.00	--		

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

#### 3.2. Cartões de débito (cont.)

Designação do Cartão	Comissões (Euros)				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	Condições de Isenção
	1. Disponibilização de Cartão de		Outros Titulares				
	1.º Titular						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes			
Cartão BPI Electron Puro on-line	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 10.00	-	(2) (3)
Cartão BPI Electron Puro on-line Não Personalizado Rede Visa e MB	€ 10.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	--	(4)
Acresce Imposto	IS - 4%						

**Nota:** A comissão de disponibilização de cartão de débito é cobrada anualmente.

**Nota (1)** A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 108º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Emitente por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Emitente as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão, de substituição do cartão BPI Electron Puro on-line por BPI Electron independentemente, de se verificar a entrega do cartão BPI Electron Puro on-line, quando associado a Contas de Serviços Mínimos Bancários.

**Nota (2)** Há lugar a isenção de comissão por disponibilização de 2 cartões de débito (titulares distintos) nos Cartões associados às seguintes contas: Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta Valor BPI Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Colaboradores BPI, Conta BPI Premier e Conta BPI Premier+. Há lugar a isenção de comissão de disponibilização de 1 cartão de débito na Conta Base BPI e na Conta AGE.

**Nota (3)** Isenção da comissão por disponibilização de cartão de débito em Conta de Serviços Mínimos Bancários (Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão, serão cobradas as comissões previstas na emissão do cartão, com exceção se a causa da substituição for imputável ao BPI).

**Nota (4)** Comissão cobrada pela emissão de Cartão BPI Electron Puro on-line não personalizado não renovável. Caso esteja prevista a renovação deste cartão por um cartão BPI Electron ou BPI Electron Puro on-line personalizados, será cobrada a comissão de disponibilização de cartão de débito 2 meses após a atribuição deste cartão, independentemente da data efetiva em que ocorra a substituição pelo cartão personalizado. A comissão de disponibilização de cartão de débito seguinte ocorrerá 12 meses após essa data.

#### 3.4. Operações com cartões

Tipo de Cartão		Crédito
Designação do Cartão		<b>Todos os Cartões, identificados na subsecção 3.1. Cartões de Crédito</b>
<b>1. Levantamentos de Numerário</b>		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos (2)	Balcão	--
	ATM	--
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de Cartão		Crédito
Designação do Cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 3.1. Cartões de Crédito
<b>2. Adiantamento de Numerário a Crédito - "Cash advance"</b>		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos (2)	Balcão	€ 4,25 + 4,50%
	ATM	€ 3,75 + 4,50%
Resto do Mundo	Balcão	€ 4,25 + 4,50% + 2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
	ATM	€ 3,75 + 4,50% + 2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
Cash advance para a Conta de	BPI Net / BPI APP	€ 3,00 + 4,00%
<b>3. Compras</b>		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos (2)	POS	€ 0.00
	Resto do Mundo	2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
<b>4. Compras em Postos de Combustível</b>		
Portugal	POS	€ 0.50
Resto do Mundo	POS	€ 0.00
Acresce Imposto		IS - 4%

Tipo de Cartão		Débito
Designação do Cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 3.2. Cartões de Débito
<b>1. Levantamentos de Numerário</b>		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos (1)	Balcão	--
	ATM	€ 0.00
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	€ 3,75+ 0,50% + 2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
<b>2. Adiantamento de Numerário a Crédito - "Cash advance"</b>		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos (1)	Balcão	--
	ATM	--
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--
<b>3. Compras</b>		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romanos (1)	POS	€ 0.00
	Resto do Mundo	2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
Acresce Imposto		IS - 4%

**Nota (1) Países do Espaço Económico Europeu:** Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein, Croácia, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra. Operações em Euros, Coroa sueca e Leus Romanos.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Produção de Cartão</u>				
1. Desvio para Balcão		€ 5.00	IVA - 16%,22%,23%	(1)
2. Produção Urgente		€ 35.00	IVA - 16%,22%,23%	(1)
3. Emissão para Não Residentes		€ 10.00	IS - 4%	
<u>Pedido de Listagens de Movimentos</u>				
1. Pedido de Listagem		€ 15.00	IVA - 16%,22%,23%	(1)
2. Valor por Cada Dia		€ 0.06	IVA - 16%,22%,23%	(1)
<u>Extratos</u>				
1. Pedido de 2ª Via				
Cartões de Crédito Visa e Mastercard		Isento	-	

Nota (1) IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de Isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Crédito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de valores em dívida (3)	5. Excesso de limite de utilização (2)	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
BPI Business Rede Visa e Multibanco	€ 30.00	€ 30.00	--	--	€ 17.50	--	4.00%	€ 2.50	
BPI Business Gold+ Rede Visa e Multibanco	€ 50.00	€ 50.00	--	--	€ 17.50	--	4.00%	€ 2.50	
BPI Recheio Rede Visa	€ 15.00	€ 15.00	--	--	€ 17.50	--	4.00%	€ 2.50	
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%								

**Nota:** A comissão de disponibilização de cartão de crédito é cobrada anualmente.

**Nota (1)** A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 108º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Emitente por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Emitente as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

**Nota (2)** Valor cobrado por cada extrato em que o saldo estiver no mínimo 10% acima do limite de crédito concedido.

**Nota (3)** Percentagem a incidir sobre o valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de € 12,00 e um máximo de € 150,00. Se a prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00, a comissão será de 0,5%.

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (Euros)						Condições de Isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Débito				2. Substituição de cartão (2)	3. Inibição do cartão	
	1.º Titular		Outros Titulares				
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes			
Multiacesso (1) Rede Multibanco	€ 5.00	€ 5.00	€ 5.00	€ 5.00	€ 10.00	--	
BPI Depósitos (3) Rede Multibanco	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 0.00	€ 10.00	--	
BPI Electron Empresa Rede Visa e Multibanco	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 20.00	€ 10.00	--	
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%						

**Nota:** A comissão de disponibilização de cartão de débito é cobrada anualmente.

**Nota (1)** Utilização exclusiva nas portagens das auto-estradas nacionais e nas pontes 25 de Abril e Vasco da Gama.

**Nota (2)** A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 108º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Emitente por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Emitente as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

**Nota (3)** Utilização exclusiva para depósitos de numerário e cheques nas ATM instaladas nos Balcões BPI.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito		
Designação do cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 11.1. Cartões de Crédito		
<b>1. Levantamentos de numerário</b>				
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--		
	ATM	€ 0.00		
Resto do Mundo	Balcão	--		
	ATM	--		
<b>2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"</b>				
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	€ 4,25 + 4,50%		
	ATM	€ 3,75 + 4,50%		
Resto do Mundo	Balcão	€ 4,25 + 4,50% + 2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)		
	ATM	€ 3,75 + 4,50% + 2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)		
<b>3. Compras</b>				
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	POS	€ 0.00		
	Resto do Mundo	POS	2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)	
<b>4. Compras em postos de combustível</b>				
Portugal	POS	€ 0.50		
Resto do Mundo	POS	€ 0.00		
<b>Acresce Imposto</b>		IS - 4%		
Tipo de cartão		Débito		
Designação do cartão		Multiacesso	BPI Depósitos	BPI Electron Empresa
<b>1. Levantamentos de numerário</b>				
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--	--	--
	ATM	--	--	€ 0.00
Resto do Mundo	Balcão	--	--	--
	ATM	--	--	€ 3,75 + 0,50% + 2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão (cont.)		Débito (cont.)		
Designação do cartão (cont.)		Multiacesso	BPI Depósitos	BPI Electron Empresa
<b>2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"</b>				
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--	--	--
	ATM	--	--	--
Resto do Mundo	Balcão	--	--	--
	ATM	--	--	--
<b>3. Compras</b>				
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	POS	--	--	€ 0.00
	Resto do Mundo	POS	--	2,00% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
<b>Acresce Imposto</b>		IS - 4%		

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].  
POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

**Nota (1)** Países do Espaço Económico Europeu: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein, Croácia, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra. Operações em Euros, Coroa sueca e Leus Romenos.

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Produção de Cartão</b>				
1. Desvio para balcão	--	€ 5.00	IVA - 16%,22%,23%	(1)
2. Produção urgente	--	€ 35.00	IVA - 16%,22%,23%	(1)
<b>Pedido de Listagens de movimentos</b>				
1. Pedido de listagem	--	€ 15.00	IVA - 16%,22%,23%	(1)
2. Valor por cada dia	--	€ 0.06	IVA - 16%,22%,23%	(1)
<b>Extratos</b>				
1. Pedido de 2ª via	--	Isento	--	

**Nota (1)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).